



Nilo Trigueiro Dantas

ADVOCACIA

16 correio

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O Outorgante Mário José Ferreira Junior
brasileiro(a), solteiro, motorista, portador do RG nº
3.333.409 expedido por SSP/PB e do CPF nº
048.142.034-22, residente na(o) _____

travessa Jorge Mendonça, município de
Nova Palmeira - PB pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado o Bel. **NILO TRIGUEIRO DANTAS, OAB-PB 13.220**, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional no Empresarial Evanisa Dantas localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 75, Centro, Picuí-PB, fone (0**83) 3371-2274, ao qual confere poderes para o foro em geral, nos termos do art.38, inclusive parte final do código de Processo Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, prestar primeiras e últimas declarações, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Picuí-PB, 17 de Dezembro de 2014.

Mário José Ferreira Junior
Outorgante

Av. Getúlio Vargas, 75, Centro
Picuí - PB

CEP. 58.187.000

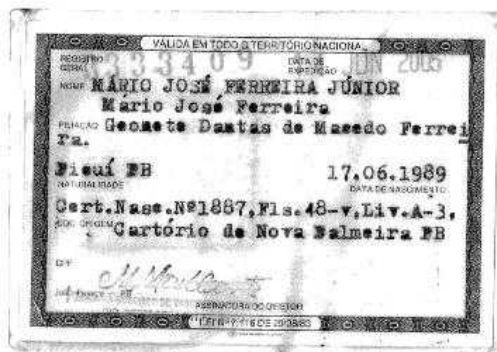
E-mail: nilotdantasadv@yahoo.com.br

nilotdantas@hotmail.com

(83) 3371 2274 / 9912 5490 / 9104 9190



12/06/19



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:05:52

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313072300000000019220272>

Número do documento: 19031313072300000000019220272



MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR
TRAV. JORGE MENDONÇA, 76 - CENTRO
NOVA PALMEIRA / PB CEP: 59184-000 (AG: 80)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 6 - 82 - 887 - 2510
Nº medidor: 00008802204

Referência: Fev/2015
Emissão: 08/02/2015

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Canto Residencial - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
CNPJ 08.086.182/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000.447.684
Código para Débito Automático: 0001668278

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

11/3 e 41c 8008 f04e 4680 58de f11b ad62

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/1668927-5

Fev / 2015

Canal de contato

Apresentação

09/02/2015

Data prevista da
próxima leitura

12/03/2015

CPF/ CNPJ/ RANI
7814203422

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
10/01/15	474	09/02/15	533	
			59	30

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 30/03/2015 PAGAS
OBRIGADORI

Descrição	Demonstrativo	Preço	Valor (R\$)
	Quantidade		
Consumo em kWh	59	0,38767	21,70
Adic: B Vermelha			1,77

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,27
COFINS	1,28
ICMS (Base de Cálculo R\$ 33,33 Alíquota 25,00%)	8,33

Histórico de Consumo
(kWh)

Jan/15	67
Dez/14	62
Nov/14	48
Out/14	50
Set/14	41
Ago/14	41
Jul/14	58
Jun/14	50
Mai/14	56

Média dos últimos meses
53 kWh

VENCIMENTO

11/03/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 33,33

Indicadores de Qualidade

12/2014 - Pedro Lavrada

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	
DIC TRIMESTRAL		
DIC ANUAL		NOMINAL 220
FIC MENSAL	0,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL		LIMITE INFERIOR 201
FIC ANUAL		LIMITE SUPERIOR 231
DMC	0,00	
ONRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia	9,57	28,72
Compra de Energia	12,01	36,03
Serviço de Transmissão	0,81	2,43
Encargos Setoriais	1,08	3,24
Impostos Diretos e Encargos	8,96	26,88
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	33,33	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Rel. 12/2014) R\$ 12,75

ATENÇÃO



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:05:52

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313072300000000019220272>

Número do documento: 19031313072300000000019220272



14 out

DECLARAÇÃO (Lei 7.115)

Eu, Mário José Ferreira Júnior
brasileiro(a), Solteiro, motorista, portador do
RG nº 3.333.409, expedido por SSD/PB e do CPF nº
078.142.034-22, residente na(o)
tramessa José Mendonça, município
de Novo Pombal - PB, **DECLARO**, nos precisos termos do art. 1º da lei nº 7.115
de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de custas
processuais, **QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, cuja situação econômica não me
permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento
próprio ou da família, **BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA**
ENUNCIADO.

Declarando ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Recuá - PB, 17 de Dezembro de 2014.

Mário José Ferreira Júnior
DECLARANTE

(A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DOU 30/8/1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando
firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.**

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação
aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel / Hélio Beltrão





ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL-PICUI/PB
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEDRA LAVRADA /PB
Rua Cirilo Cordeiro, 79, centro – Pedra Lavrada/PB

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 020/2015

DATA DO FATO : 23/12/2014

HORA DO FATO: 09hs30min.

LOCAL DO FATO: Sítio Corujinha, zona rural, Nova Palmeira/PB.

COMUNICANTE: MÁRIO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, com 25 anos de idade, nascido no dia 17/06/1989, filho de Mário José Ferreira e de Geonete Dantas de Macedo Ferreira, residente na rua Eliza Maria de Jesus, nº 76, centro, Nova Palmeira/PB, portador da cédula de identidade nº 3333409, SSP/PB, CPF 078.142.034-22.

HISTÓRICO: Que no dia 23 de dezembro do ano próximo passado(2014), aproximadamente às 09hs30min. viajava de carona no veículo marca modelo YAMAHA/YBR 125E, ano 2007, cor vermelha, placa MNX5033/PB, chassi 9C6KE091070031359, licenciada no DETRAN em nome de JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO, CPF 05921538434, conduzida na ocasião por um irmão seu, quando ao passar por um trecho de areia o condutor perdeu o controle da citada moto e na ocasião a comunicante caiu em cima de uma pedra; Que devido a queda o comunicante sofreu um grave ferimento(corte/trauma) no joelho esquerdo; Que foi socorrido por uma ambulância do município de Nova Palmeira para hospital Regional de Picui, onde recebeu atendimento médico necessário, inclusive sendo submetido a intervenção cirúrgica. Testemunhas: ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA, residente na rua ALMISA ROSA, 118, centro, Nova Palmeira/PB, e EDIVANILSON VASCONCELOS DA SILVA, residente na rua Juventino Pereira dos Santos, s/n, centro, Nova Palmeira /PB. Nada mais havendo a constar del por encerrado o presente registro, que segue devidamente assinado pela comunicante e por mim, Escrivão que o registrei e digitei.

Pedra Lavrada/PB, 19 de março de 2015.

COMUNICANTE:

TESTEMUNHAS:

Registrado por:

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Mário José Ferreira Júnior, portador da carteira de identidade nº 3.333.1409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.142.034-22, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, Cidade Nossa Palmeira, Estado PB, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento à análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

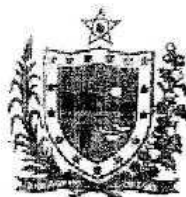
Mário José Ferreira Júnior

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Picuí - PB, 07 de julho de 2015

Local e data





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente Mario José Ferreira Júnior, portador do RG/ n. 3333409 SSP/PB, motorista, nascido em, 17/06/1989, residente na rua Elisa Maria de Jesus, Nova Palmeira, foi socorrido pela ambulância neste município devido a um acidente de motocicleta ocorrido no dia 23/12/2014 as 10 horas, dando entrada no Hospital Regional de Picuí- PB.

O documento e verdade e dou Fe.

Nova Palmeira-PB 12 de Fevereiro de 2015

Francisca Aparecida V. de Mendonça
Diretora da Unidade Básica


Francisca Aparecida Vasconcelos de Mendonça
Diretora



ARUANA SEGUROS DPVAT**SINISTRO: 3150675371**

ARUANA SEGURADORA S/A (cód: 2119)
Visão Geral em 20/10/2015
SINISTRO: 3150675371
Data de Cadastro no Sistema: 03/08/2015

Franquia: 216-00-31 NILO DANTAS
NILO DANTAS

Campina Grande - PB
Fone: (83) 9912-5302
E-mail: suporte@jemreguladora.com.br

Nº RCO: 182414/2015 Solicitado por: RN - 2015-07-29 11:28:26 Feito por: PB - 2015-07-29 11:43:49

Franquia: 31 Loja: Agente:

Vítima: MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR
End: TRAVESSA JORGE MENDONCA , 76
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PALMEIRA

CEP: 58184000
UF: PB

Código do Beneficiário: 1 - Vítima
Data de Nascimento: 17/06/1989

CPF: 07814203422
Natureza: IPA

Data do Acidente: 23/12/2014
Código do Veículo: 1 - Automóvel/Camioneta (Particular)

Históricos relativos ao Sinistro Nº 3150675371

Data	Histórico
04/08/2015 08:06:44	Sinistro Cadastrado no SIS-DPVAT
04/08/2015 16:27:13	[Informado pela Seguradora Aruana] - FALTA DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO DO VEICULO(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE). FALTA LAUDO DE SEQUELAS OU COPIA DO PRONTUARIO

* Nenhum lançamento de pagamento encontrado para o Sinistro nº 3150675371 na franquia 216 00 31.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 011753288503
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RRT 20152600000112 2
0091726494-0 00/00000000 2014

NOME
JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO

CPF / CNPJ 05921538434 PLACA MNX5033/PB

PLACA ANT. / UF NOVO PB CHASSI 9C6KE091070031359

ESPÉCIE TIPO PAS/MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO YAMAHA/YBR 125E ANO FAB 2007 ANO MOD 2007

CAP. POT. / CIL 2 P/124 /CI CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA IPVA PAGO EM VENC. COTA ÚNICA 20/05/2014 1ª VENC. / COTAS

FAIXA IPVA ***** PARCELAMENTO / COTAS 0 2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ***** IOF (R\$) ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) ***** DATA DE PAGAMENTO 20/05/2014

OBSERVAÇÕES
A.F. YAMAHA ADM. DE CONSORCIO LTDA
DOCUMENTO DE PORTE OBRIG. ORIC
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

NOVA P 62 LOCAL 23/01/2015 671

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 011753288503 BILHETE DE SEGURO DPVAT

JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

05921538434 www.dpvatsegurodotransito.com.br 011753288503/PB
SAC DPVAT 0800 022 1204

2014 23/01/2015
EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

VIA JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO PLACA

RENAVAM MARCA / MODELO

ANO FAB 2007 1ª VENC. 05921538434 Nº CHASSI MNX5033/PB

00917264940 YAMAHA/YBR 125E

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 2007 9 DENATRAN (R\$) 9C6KE091070031359 CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
671-0923375-20150123





OPCIONISTA: HRP

Número do documento: 19031313072300000000019220272

Maria da Guia Medeiros da Silva
Revisora Administrativa
"Articula": 0000435-9







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CNPJ nº. 08.739.930/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26.0001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

NOME: Mario José Fereira Junior MATRÍCULA: 92807-0
DATA NASC: DATA ADMISSÃO: 01/09/2014
CARGO: motorista TELEFONE: _____
ENDEREÇO: Rua: _____

REQUER Licença para tratamento clínico, mediante atestado, recomendando afastamento de (30) dias das atividades funcionais.

Nova Palmeira/PB, 20 de Janeiro de 2015

Mario José Fereira Junior
Assinatura do Requerente

LAUDO DA JUNTA MEDICA

A JUNTA MEDICA do Município de Nova Palmeira/PB, reunida em 20 / 01 / 15,
constato que o(a) segurado(a) acima nomeado(a), está acometido(a) de doença, Catalogada sob o
CID S81.0, fazendo jus ao seguinte benefício:

- () AUXÍLIO DOENÇA
() INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS
() INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS
() INVALIDEZ TEMPORÁRIA
() LICENÇA MÉDICA POR _____ DIAS
() READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR _____ DIAS

OBS: O(A) segurado(a) não faz jus ao benefício requerido pelo seguinte motivo:
() ESTÁ APTO(A) PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LABORATIVAS
() ESPECIFICAR

seguido com fratura em costela esquerda
em 23/12/14, necessitando manter-se
afastado de suas atividades para
realização do tratamento e posterior reabilitação.
Justificando afastamento por 30 dias, a partir
da data de 23/12/14

Picuí/PB, 20 de Janeiro de 2015

Dr. Carlos Augusto Filho
Osteopata - Conselho do Estado
CPF: 054.153.924-59
CRM: 1940 - 1207-1232

[Assinatura]
MEMBRO

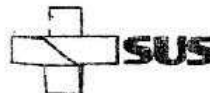
MEMBRO

Rua Jorge Mendonça, 237 - Centro - CEP: 58.184-000 - Nova Palmeira - PB - FONE (FAX): 3638-1097





Hospital Regional de Pícora "Felipe Tiago Gomes"



ATESTADO MÉDICO

27004

Este para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Renô Torres Macaúbas portador(a) da identidade RG 23117190/4, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 10:30 horas, submetido(a) a Exame Clínico portador da patologia CID-10 R01.9, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 30 dias, a partir desta data.

Pícora

Renô Torres Macaúbas
Cirurgião Geral

Assinatura do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o(a)
Dr. (a) _____ a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1014-00000000

1014-00000000 CENTRO DE ATENDIMENTO



23 cont

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE PICUI - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 06/12/2016 16 horas 12 minutos

Processo: 0002402-67.2016.815.0271

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

SEGURO

Valor da causa : 9450,00

Serie : 10

autor : MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Juiz : ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA

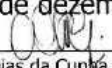
Promotor: LEONARDO QUINTANS COUTINHO



29 out.

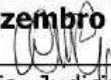
D A T A

Recebidos os presentes autos em
Cartório, nesta data.
Picuti – PB, 12 de dezembro 2016.


Anderson Antonio Dias da Cunha – Auxiliar Judiciário

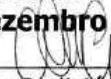
CERTIDÃO

Certifico que o presente feito foi distribuído em
19/10/2016, e **me foi entregue nessa data, o qual
autuei, numerei e rubriquei.** Dou fé
Picuti, **12 de dezembro de 2016.**


Auxiliar Judiciário

CONCLUSÃO

Faço concluso nesta data ao MM. Juiz de
direito desta Comarca.
Picuti, **12 de dezembro de 2016.**


Auxiliar Judiciário



30
aw



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI**

Processo nº 2402-67.2016.815.0271

DECISÃO

Vistos etc.,

O pedido de justiça gratuita não merece acolhimento, eis que a parte autora não comprova sua hipossuficiência financeira.

Não há nos autos qualquer comprovação de rendimento ou demonstração de que a promovente é beneficiário de programa social do governo e o autor tem profissão de motorista.

Posto isto, indefiro o pedido de justiça gratuita e determino a intimação a parte autora para em 15 dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.

Cumpra-se.

Picuí, 15 de março de 2017.

Anyfrancis Araújo da Silva
Juiz de Direito

DATA
Recebido nesta data em Cartório
Piauí, 20/06/17
mm

CERT. DA
Certifico que expedido NOTA DE
FORO Nº 104/17 - Doc 10
Picuí, 03/07/17
mm







31
mm

PIANÇO

- 1A. VARA DE PIANÇO Nº 108/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00605 Processo: 000154-20.2017.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MAURILIO WELINGTON FERNANDES PEREIRA ADVOGADO: 013395PB MAURILIO WELINGTON FERNANDES PEREIRA, REU: CLAUDIO TELFONIA MOVEL S/A ADVOGADO: 016431PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-se para apresentar contra razões ao recurso de apelação.
00608 Processo: 000154-20.2017.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOAO LUISE DE OLIVEIRA ADVOGADO: 016512PB DELANY ARAUJO DA COSTA, 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO, REU: MARIA DAS LORES PIRES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a promotoria para se manifestar sobre a existência da diligência, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.
00610 Processo: 0001427-61.2005.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARIANIVON LACIDEADOLITE ADVOGADO: 011852PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, REU: MUNICIPIO DE OLINDA. Despacho: Intime-se a parte autora para pagar os valores apontados aos autos.
00611 Processo: 0001427-61.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUT. TAMIARA MARIA SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 001816PB ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO, REU: LINDA RIBEIRO RIBEIRA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Sentença: Intime-se a D. SENTENÇA DA JUIZ. PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.
00612 Processo: 0001527-82.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUT. LUIZ ANDRE ADVOGADO: 02105PB JOSE EDUARDO LACERDA FERNANTE ANDRADE, REU: BANCO PAN S/A PANAMERICANO ADVOGADO: 030318CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES. Sentença: Intime-se a D. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.
00613 Processo: 0001637-63.2017.815.0281 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUT. ANA ROZELIA GOMES DE SOUZA ADVOGADO: 016552PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, REU: MUN. DE PI. DE OL. DA GUÁ. Despacho: Intime-se a parte autora para encerrar a execução, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fls. 16 dos autos.
00614 Processo: 0001636-10.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUT. ANTONIO MACEDO RODRIGUES ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO, REU: BANCO PANAMERICANO ADVOGADO: 030318CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES. Sentença: Pedido julgado procedente.

- 1A. VARA DE PIANÇO Nº 108/17 (Parágrafo 2º, do Art. 370 da CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93):**
00615 Processo: 0001321-17.2015.815.0281 - AÇÃO PENAL - PROCESSO DE ESPIONAGEM INICIADA ADVOGADO: 011530PB PAULO CESAR DE MEDEIROS, REU: ANTONIO LUCIANO NETO ADVOGADO: 012375PB PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, REU: ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO ADVOGADO: 005537PB ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, REU: AN. UNIC LOUREIRO FILHO ADVOGADO: 011330PB PAULO CESAR DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para apresentação resposta e acusação (art. 396 e ss. do CPC) tendo em vista que eles apresentaram razões desta prova, nos termos do art. 2º, 1º do Lei 230-67.

2A. VARA DE PIANÇO Nº 110/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:

- 00616** Processo: 0002334-14.2015.815.0281 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUT. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: 018488PB INGRID GADIELHA DE ANDRADE. Sentença: Embargos rejeitados.
00617 Processo: 0000904-17.2016.815.0281 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUT. BANCO BRASDESCO S/A ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer, para no prazo de 15 dias, efetuar o recolhimento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado de citação.
00618 Processo: 0000944-94.2008.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOSE SATURNINO DA SILVA ADVOGADO: 006162PB JOAO DE ASSIS RENTO. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, requerer o que for de direito.

PICUI

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI Nº 164/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00619 Processo: 0001429-30.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. VALERIA DANTAS DE ARAUJO NETO ADVOGADO: 014007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para pagar o prazo de quinze (15) dias, sob pena de indefinição da causa, indicar assistência técnica e apresentar contestação.
00620 Processo: 0001352-42.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MULTILASER S/A ADVOGADO: 326111SF AMANDA ALVES. Despacho: Intime-se a parte ré para cumprir a obrigação imposta espontaneamente, no prazo de quinze (15) dias.
00621 Processo: 0001392-72.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. JOSE ALTON DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 010036PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, REU: BANCO BRASDESCO S/A ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 017314AA WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-se as partes, da sentença que julgou procedente o pedido.
00622 Processo: 0000257-38.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. ADOLBERTO INACIO DA SILVA ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de quinze (15) dias, impugnar a contestação.
00623 Processo: 0000173-10.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. GENIVALDO DANTAS DA COSTA ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de quinze (15) dias.
00624 Processo: 0001382-36.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. JEANE DANTAS DE BRITO TO ADVOGADO: 018488PB CARLOS TAMIARA SOUTO VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora, do indeferimento da justica gratuita e para no prazo de quinze (15) dias, recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição e indefinição da causa.
00625 Processo: 0000474-52.2014.815.0271 - REINTEGRAÇÃO DE MANEJO AUT. BANCO ITALIASING S/A ADVOGADO: 014272PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE MOREIRA. Despacho: Intime-se as partes no despacho que indeferiu o pedido de fls. 34/35, posto que o meio adequado a impugnar sentença judicial e o recurso de apelação; em virtude da declaração e não houve requerimento de reconsideração.
00626 Processo: 0000389-34.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DINAM ADVOGADO: 016983PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 002828A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se a parte ré para no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento dos honorários periciais.
00627 Processo: 0001047-56.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MICHAEL WHEATLEY JACURINO ADVOGADO: 011113PB ALESSANDRO VAGNER CORREA NUNES, REU: MUNICIPIO DE PICUI/PB. Sentença: Intime-se as partes, da sentença que julgou improcedente o pedido.
00628 Processo: 0001094-98.2015.815.0271 - AÇÃO PENAL AUT. MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS, AUT. JOSE WILTON RIBEIRO DA SILVA ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS. Despacho: Intime-se as partes para em dez (10) dias comparecer às intimações em cadastro de adição e os documentos elencados pelo Ministério Público, as fls. 45/46.
00629 Processo: 0001162-34.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ADELTON PEREIRA DE MIRANDA ADVOGADO: 010036PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para em quinze (15) dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição e indefinição da causa.
00630 Processo: 0001184-04.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOSE ANTONIO DE MACEDO MORAIS ADVOGADO: 019480PB JOSE ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO, 011363PB DOMINGOS JOSE BASTOS DE GALIZA. Despacho: Intime-se a parte autora, para impugnar a contestação no prazo de quinze (15) dias.
00631 Processo: 0001209-26.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ADELMA LIMA FERREIRA BATISTA ADVOGADO: 014825PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que indeferiu a justiça gratuita e no prazo de quinze (15) dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.
00632 Processo: 0001224-43.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOSE RODRIGO NOBERTO DE MACEDO ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de quinze (15) dias.
00633 Processo: 0001227-38.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOSE VITORIANO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de quinze (15) dias.
00634 Processo: 0001427-16.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. DANIEL LUNARDO SOUZA VASCONCELOS ADVOGADO: 018488PB CARLOS TAMIARA SOUTO VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho que cancelou a vista dos autos por falta de interesse.
00635 Processo: 0002072-15.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. WASHINGTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de quinze (15) dias, informar se tem interesse em renovação a vista executando no valor benefício pago pelo INSS, e ter seu crédito por RRV, e se não, presumir-se a causa negativa.
00636 Processo: 0002374-02.2016.815.0271 - INTERDIÇÃO REU: JOZIVANI RODRIGUE DA SILVA ADVOGADO: 004277PB BENEDITO GOMES DA SILVA. Despacho: Intime-se a D. Benedito Gomes da Silva, para no prazo de quinze (15) dias, apresentar a defesa do interdittado.
00637 Processo: 0002396-50.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JONAS DE OLIVEIRA MELO ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS, REU: SEGURADORA LIDER DO CON

- SORCIS DI VAT S/A ADVOGADO: 016983PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 002828A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para no prazo legal apresentar impugnação a contestação.**
00638 Processo: 0002462-67.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR ADVOGADO: 013320PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que indeferiu a justiça gratuita e para no prazo de quinze (15) dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.
00639 Processo: 0002462-56.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. AGUIPA LIRA DANTAS ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS. Despacho: Intime-se a parte promotoria para no prazo de quinze (15) dias, pagar as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.
00640 Processo: 0002677-16.2016.815.0271 - INTERDIÇÃO REU: ALCILEIDE DANTAS DE SOUZA ADVOGADO: 004287PB BENEDITO GOMES DA SILVA. Despacho: Intime-se o D. Benedito Gomes da Silva, para no prazo de quinze (15) dias apresentar a defesa do interdittado.
00641 Processo: 0003162-55.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: BE SEGUROS ADVOGADO: 019387PB CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. Despacho: Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento de um honorário pericial no prazo de quinze (15) dias.
00642 Processo: 0004712-85.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARIA ROSILEIA DE LIMA ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA, REU: HEPER DORCOZ CHOPRE ADVOGADO: 006364PB MARCELO PINHEIRO DE ARAUJO. Sentença: Intime-se as partes, da sentença que julgou procedente o pedido.

PILAR

- VARA ÚNICA DE PILAR Nº 101/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00643 Processo: 000262-40.2018.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MAR AESTELA DE LIRA MORAIS ADVOGADO: 013338PB JOAO ANTONIO DE MOURA, REU: MUNICIPIO DE PILAR ADVOGADO: 016681PB FELIPE SALES CARNEIRO DA CUNHA. Despacho: Intime-se a parte autora a apresentar a contestação, sob pena de indefinição da causa.

PIRIPITUBA

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA Nº 080/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00644 Processo: 0001377-74.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. ROSILEIDE TRANCADA SILVA ADVOGADO: 016889PB ALESSANDRO VAGNER CORREA NUNES, REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A ADVOGADO: 004246PB ARGENIRIO QUEIROZ DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a audiência de conciliação/medição da 12/07/2017, às 11:00 horas, no fórum local. Deve o advogado intervir/comparecer a parte var. 334, 3, NCPC.

POCINHOS

- VARA ÚNICA DE POCINHOS Nº 104/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00645 Processo: 0000025-78.2006.815.0541 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUT. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBAREU, POL. GRAN POLÍMOTOS DE GRANITOS DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012468PB CELIO GONCALVES VIEIRA, 009444PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II. Despacho: Intime-se o Advogado do promotor para se manifestar sobre a laudo pericial, após 5 dias, bem como o executor de modo correto e fundamentado, para preaviso, e eventuais diligências a serem realizadas e produzidas.

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL Nº 110/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00646 Processo: 0001440-51.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUT. WILBER FILIO LOPES DE MEDEIROS ADVOGADO: 021342PB THAISE MARQUES TEODORO FRAGOSO, 022114PB QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte autora por seus advogados para comparecer a audiência para a ser realizada no dia 14/07/2017 às 09:40 horas.
00647 Processo: 0000354-96.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUT. PE NO CHAD ADVOGADO: 018244PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LÉZIA, MARIA DO SEGURO BARBOSA DE ALMEIDA ADVOGADO: 018244PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiência designada para o dia 14/07/2017 às 09:00 horas.

- 3A. VARA DE POMBAL Nº 116/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00648 Processo: 0000404-13.2012.815.0301 - AÇÃO REGULAR DE VALIAUT. L.G.S. ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA, 018891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, REU: M. G. S. ADVOGADO: 010666PB LANDSBERG F. DO NASCIMENTO, REU: M. G. S. ADVOGADO: 019666PB LANDSBERG F. DO NASCIMENTO, 011772PB CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA. Despacho: Intime-se a audiência de instrução e julgamento marcada para 30/05/2017, às 10:00h, no Fórum local.
00649 Processo: 0000451-49.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. GEOVA DE SOUSA BRITO ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA, REU: FERNANDES NUNES FERREIRA ADVOGADO: 01884PB JACQUES RAMOS WANDERLEY, 022412PB THAISE NOBREGA DE SOUZA, 018244PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a audiência de instrução e julgamento marcada para 26/07/2017, às 11:30 horas, no Fórum local, ficando partes e testemunhas intimadas através de seu advogado conforme NCPC - art. 455 e ss.
00650 Processo: 0001010-36.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARLENE DE LIMA FERREIRA ADVOGADO: 013381PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, REU: NATAL DA COSTA GUSTO ADVOGADO: 019314PB THYAGO GLAYDON LEITE CARNEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora de contestação, sob pena de indefinição da causa, para no prazo de quinze (15) dias, recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição e indefinição da causa.
00651 Processo: 0001401-93.2012.815.0301 - AÇÃO CÍVEL AUT. MAR A FRANCHI DA SILVA ADVOGADO: 012727PB DIEGO DE SOUSA ALVES, REU: SAOR SOCIEDADE ARTISTICA OPERARIA BENEFICENTE ADVOGADO: 008874PB ALBERTO BANCHEIRA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a audiência de instrução e julgamento marcada para 28/07/2017 às 12:00h, no fórum local, ficando as partes e testemunhas intimadas através de seus advogados, conforme NCPC - art. 455 e ss.
00652 Processo: 0002380-53.2017.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ANA PAULA DA SILVA ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDON LEITE CARNEIRO, REU: LEONARDO DE ARAUJO PEREIRA ADVOGADO: 011984PB JACQUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se a parte autora da contestação marcada para 26/07/2017, às 10:30h, no fórum local, ficando o autor intimado na pessoa de seu advogado.

- 3A. VARA DE POMBAL Nº 116/17 (Parágrafo 2º, do Art. 370 da CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93):**
00653 Processo: 0002061-53.2015.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCESSO DE REU: JUSSARA LIDIANE GONÇALVES RALMA ADVOGADO: 010336RN JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES. Despacho: Intime-se a audiência de instrução e julgamento marcada para 16/09/2017, às 11:40h, no Fórum local.

PRATA

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRATA Nº 085/17 INTIMACAO: ART. 236 DO CPC:**
00654 Processo: 000104-38.2016.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. GENIVALDO DANTAS SILVA ADVOGADO: 018244PB WANDSON BRAUNER SOUSA BRITO. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, requerer a execução, na forma do art. 534 do CPC, sob pena de arquivamento.
00655 Processo: 000107-88.2015.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. VALDI NUNES DE LIMA ADVOGADO: 022459PB ADJAI PEREIRA DA SILVA, 021579PB CECILIA FRANCISCA RAFAEL DE MOURA. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 15 dias, requerer a execução, na forma do art. 534 do CPC, sob pena de arquivamento.
00656 Processo: 000134-67.2013.815.0681 - EXECUÇÃO CONTRA A FÉ AUT. MARIA JOSE DE OLIVEIRA PAULINO ADVOGADO: 016634PB BRENON NUNES DE FREITAS, 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, REU: MUN. DE PRATA ADVOGADO: 021110PB PAULO CESAR LEITE. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, se manifestarem sobre o ofício regulatório do precatório expedido.
00657 Processo: 0001286-97.2016.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. WILDERNE DE ARAUJO FELTOSA ADVOGADO: 018244PB WANDSON BRAUNER SOUSA BRITO. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 15 dias, requerer a execução, na forma do art. 534 do CPC, sob pena de arquivamento.
00658 Processo: 000458-11.2013.815.0681 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUT. KELLY CRISTIANE DOS AZEVEDO GALDINO ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES. Despacho: Intime-se a parte requerente para, no prazo de 10 dias, informar se tem interesse em renovação a vista executando no valor benefício pago pelo INSS, e ter seu crédito por RRV, e se não, presumir-se a causa negativa.
00659 Processo: 0000325-50.2016.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. CRISTIANE GONCALVES PRATA ADVOGADO: 014246PB WANDSON BRAUNER SOUSA BRITO. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 15 dias, requerer a execução, na forma do art. 534 do CPC, sob pena de arquivamento.
00660 Processo: 0000782-15.2012.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JUNIOR ADVOGADO: 023300PE ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JUNIOR, REU:







TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI-
PARAÍBA**

Processo: 0002402-67.2016.815.0271

MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR, já devidamente qualificada, servindo-se do patrocínio profissional do Bel. Nilo Trigueiro Dantas, inscrito na OAB/PB sob o nº 13.220, nos autos desta Ação de Cobrança, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, juntar o competente comprovante de renda, que demonstra que o **requerente é um mero motorista** e não possui condições financeiras para arcar com o ônus processual. Por fim, requerer a **JUSTIÇA GRATUITA**.

Cumpre ressaltar inicialmente que foi colacionado nos autos declaração de pobreza informando que a promovente da presente demanda é pobre nos termos da lei, o que é suficiente para provar que a requerente não tem condições de arcar com despesas processuais e com os honorários advocatícios.

Nessa linha de pensamento, a 4ª. Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça é assente na matéria, tendo aduzido: "*a simples declaração firmada pela parte que requer o benefício da assistência judiciária, dizendo-se 'pobre nos termos da lei', desprovida de recursos para arcar com as despesas do processo e com o pagamento de honorários de advogado, é, na medida da presunção iuris tantum de veracidade, suficiente à concessão do benefício legal. (05. 4a. Turma, STJ, Rec. Esp. 38124-0, 20/10/93, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, RJSTJ 6/412).*" Além do que a Constituição de 1988, sensível à realidade social do país, inseriu como "*direito e garantia fundamental*" do povo brasileiro, o livre acesso ao Judiciário. Como a todo direito corresponde uma obrigação, temos que ao Estado compete fornecer os meios necessários de acesso à justiça de todos aqueles que dela necessitar. Portanto, nada mais resta a esse nobre magistrado seguir por esse entendimento.

Porém, junto a esta peça, cópia de seu **contracheque**, testificando que o mesmo recebe apenas como remuneração pouco mais que um salário mínimo.

Desta forma, fica demonstrado que o autor não possui condições de arcar com as custas processuais, ficando claro a situação de pobreza do peticionário, além do que junta também nesse ato, o comprovante de residência que testifica seu domicílio na Jurisdição dessa Comarca.

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com







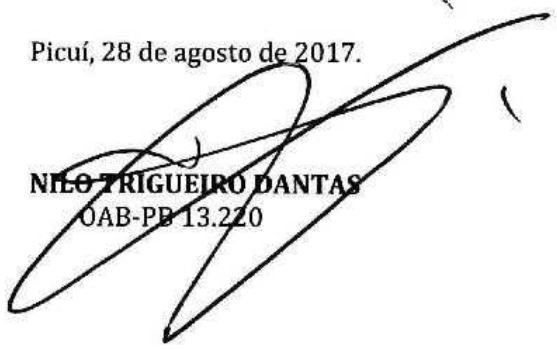
TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

33
9

Diante do exposto, requer o peticionário que lhe seja concedido os beneplácitos da justiça gratuita, bem como que seja aprazada audiência de conciliação e/ou instrução e julgamento, e, a posterior citação da ré.

Nesses termos,
pede deferimento.

Picuí, 28 de agosto de 2017.


NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB-PB 13.220

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com





34
f

ESTADO DA PARAIBA		Recibo de Pagamento de Salário		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA		CNPJ.: 08.739.930/0001-73		
881 - SEC. MUN. SAUDE - EFETIVO		JULHO/2017		
CPF: 078.142.034-22 PIS/Pasep: 19043997857 Dt. Adm: 05/04/2010		Regime: ESTATUTARIO		
Código	Nome do Funcionário	DBO	Emp. Local	
02807-0	MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR			
		Depto	Selo	
		MOTORISTA		
Cod.	Descrição	Relação	Vencimento	Desconto
10	VENCIMENTO	36	937.00	
13	ADIC. TEMPO DE SERVICO	5	46.85	
100	SALARIO FAMILIA	1	31.07	
107	INSALUBRI ART 113 5 V ART122 LEI 01/2009	20	187.40	
975	ADI NOTUR ART113 5 VI ART132 LEI 01/2009	64,24	90.58	
985	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	8	240.00	
343	DESCONTO SINDICAL 1%	1		9.37
501	PREVIDENCIA PROPRIA	11		108.22
912	CONS-BANCO DO BRASIL	12/72		382.70
CNPJ - n° 08.739.930/0001-73		Total de Vencimentos	1.532.90	Total de Descontos
				500.29
		Valor Líquido	1.032.61	
Salário Base		Salário Conv. INSS	Base de Calc. FGTS	FGTS do Mês
			Base Calc. IRPF	Base IRPF



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Bolero para simples pagamento da nota fiscal conta de energia elétrica : Nº 000.309.509



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR
TRAV JORGE MENDONCA 76
NOVA PALMEIRA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1668927-5

REFERÊNCIA

AGO/2017

APRESENTAÇÃO

10/08/2017

CONSUMO

43

VENCIMENTO

11/09/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 21,78

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR

Roteiro: 04-082-657-2510

83640000000-3 21780054000-7 16689272017-7 08000820019-0

VENCIMENTO

11/09/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 21,78

MATRÍCULA

1668927-2017-08-0



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:05:52

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313072300000000019220272>

Número do documento: 19031313072300000000019220272

CONCLUSÃO

Concluído nesta data ao MM. Juiz de Direito

Acul. 30 / 08 / 2017

Assinada eletronicamente por IRANILDA DANTAS





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ**

Processo nº 2403-67.2016.815.0271

DESPACHO

Vistos etc.,

Defiro o pedido de justiça gratuita, eis que os documentos de fls. 34 é indicativo de que o autor tem renda mensal inferior a 02 salários-mínimos.

Ademais, dispenso neste momento processual a audiência de conciliação/mediação, tendo em vista a ausência de núcleo de conciliação na comarca, bem como porque a prática forense revela que em ações desta natureza, somente após a realização de perícia é que a parte promovida apresenta proposta de acordo, mostrando-se assim, por hora, contraproducente a realização da mesma.

Sendo assim, determino a citação da parte promovida para querendo em 15 dias apresentar contestação, bem como a intimação da parte autora para em seguida, se juntada defesa, em 15 dias impugnar.

Cumpra-se.

Picuí, 9 de janeiro de 2018.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA
Juiz de Direito





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0002402-67.2016.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002402-67.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0002402-67.2016.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002402-67.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0002402-67.2016.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIO JOSE FERREIRA JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002402-67.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário

